



Prefeitura Municipal de Machado

Declaração

Declaramos para os devidos fins que, MYRIAN SILVEIRA ANDRADE, CPF: 096.452.336-15, é aposentada do Município de Machado/MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

Machado MG, 30 de dezembro de 2016.


José Divino Santos Costa
Agente de administração

18.242784/0001-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 25
Centro - 37750-000
Machado -MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

| |
|------------------|
| ARQUIVAR: EX |
| DATA: 10-10-87 |
| ASS: [Signature] |

DECRETO Nº 809 DE 10/12/1987

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE FUNCIONÁRIA

Dr. Jorge Eduardo Vieira de Oliveira, Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente e nos termos do artigo 186 e 195 da Lei Municipal nº 24 de 12 de novembro de 1984,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria por Tempo de Serviço a funcionária MYRIAN SILVEIRA ANDRADE, lotada como Escriturária N III.

Artigo 2º - Faz parte integrante deste decreto, o requerimento da citada funcionária datado de 28 de outubro de 1987, bem como a certidão de contagem de tempo fornecida pelo Serviço de Pessoal em 30 de novembro de 1987.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO, 10 DE DEZEMBRO DE 1987.

Dr. Jorge Eduardo Vieira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

JMO/mgmc